

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA)

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Chamada de alunos/as do PPGSA para solicitação de auxílio - 2023-1

Esta chamada diz respeito à oferta de auxílio do PPGSA a alunos/as do Mestrado ou do Doutorado do programa aceitos para participação em eventos científicos de abrangência nacional ou internacional em 2023 e cujas confirmações de participação já tenham se dado. Ela se destina a cobrir despesas com inscrições e/ou participações presenciais ou remotas e a outras de mesma natureza realizadas ou ainda a serem contraídas.

A chamada diz respeito prioritariamente a participações no 21º Congresso Brasileiro de Sociologia e/ou na XIV Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM), mas permite considerar apoio à participação em outros eventos nacionais ou internacionais de 2023 de semelhantes condições. O 47º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) será objeto de chamada posterior.

Os auxílios financeiros poderão ser aprovados para as seguintes despesas: taxa de inscrição, transporte e diárias (para hospedagem e alimentação).

Os pedidos serão analisados pela Comissão de Finanças e pela Coordenação do PPGSA, podendo ser submetidos à Comissão de Acompanhamento Acadêmico quando se julgar pertinente.

A distribuição dos auxílios dependerá da avaliação das comissões e da Coordenação e terá como horizonte os recursos orçamentários disponíveis, não sendo garantida a subvenção de todas as despesas.

Normas e requisitos:

- 1. Estar em dia com as obrigações acadêmicas pertinentes, i. e., prazos de entregas de trabalhos em disciplinas, de qualificação e de defesa.
- 2. Ter aprovação no exame de qualificação do projeto de dissertação/tese e no ensaio teórico ou apresentar justificativa adequada para a postergação;
- 2.1. Caso a data de qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico esteja próxima, o/a aluno/a deverá indicar a data já definida, com justificativa para tal solicitação;
- 2.2. Somente após a qualificação do projeto de dissertação/tese e ensaio teórico o/a aluno/a poderá receber o auxílio.
- 3. Estar com o CV Lattes atualizado, com a data de atualização anotada no curriculum no máximo uma semana antes da inscrição.

Inscrições

Os pedidos devem ser feitos por e-mail à Secretaria do PPGSA, exclusivamente para o endereço ppgsa.ifcs@gmail.com. Pedidos enviados para outros endereços não serão considerados.

O assunto deve ser: Auxílio Eventos 2023-1.

Prazo para solicitação: de 8 de maio a 12 de maio de 2023.

No **corpo do texto do e-mail**, o/a aluno/a deve necessariamente informar:

- a) nome completo, CPF, DRE, e-mail mais usado e telefone;
- b) data do ensaio de qualificação realizado ou a se realizar ou horizonte previsto caso seja apresentada justificativa de postergação;
- c) nome do evento, localidade e data de realização/participação;
- d) modalidade da participação (presencial ou on-line);
- e) destinação do auxílio (para quais despesas e seus valores).

Ao mesmo e-mail, o/a aluno/a deve necessariamente anexar (em formato PDF):

- a) carta-aceite ou convite do evento;
- b) documento indicativo de formato da participação (presencial ou on-line);

- c) carta de concordância do/a orientador(a), explicitando a relação entre a dissertação/tese em desenvolvimento e a participação no evento;
- d) histórico escolar atualizado;
- e) CV Lattes atualizado;
- f) cópia de trabalho completo (a ser) apresentado (em caso de convite ou de vigência ativa de prazo de entrega pelo evento, cópia de resumo expandido ou versão mais recente do trabalho);
- g) orçamentos de passagem e hospedagem, se for o caso;
- h) ata de defesa da qualificação ou, em caso de postergação, carta assinada pelo orientador, com justificativa para a mesma.

A documentação apresentada será avaliada apenas se estiver completa.

Em caso de aprovação do pedido, após a participação no evento, **o/a discente** deverá submeter à coordenação do PPGSA uma cópia em PDF do certificado de apresentação do trabalho. A não apresentação implicará devolução dos recursos recebidos.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2023.

Coordenação do PPGSA Prof. Alexandre Werneck (coordenador) Profa. Fernando Rabossi (coordenador adjunto)